PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS

Ofício Gabinete - 621/2012. LM

Pelotas-RS, 16 de julho de 2012.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício legislativo nº. 0198/2012 (Prot. nº 0959/12), referente à proposição do Vereador José Sizenando de número 000163/2012, encaminhamos em anexo Ofício nº. 0106/2012 da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito - SMSTT.

Aproveitamos a oportunidade para colocarmo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos protestos de estima e consideração.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Luiz Brandão
Superintendente de Ação Legislativa
Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr.
Luiz Eduardo Brod Nogueira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

PREFEITURA DE PELOTAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSPORTE E TRÂNSITO

Gabinete Secretário

Pelotas, 2 de julho de 2012.

Ofício nº. 0106 / 2012

Em resposta ao protocolo nº 0959/12, processo nº 000163/2012, temos a informar o que segue:

A implantação de redutores de velocidade é indicada onde existe um tráfego intenso de veículos, assim como requer critérios técnicos de instalação e manutenção quanto ao tipo de trânsito de veículos. O Código de Trânsito Brasileiro na sua Resolução nº 39/98, art. 5º - I *Tipo I: Somente poderão ser instaladas quando houver necessidade de serem desenvolvidas velocidades até um máximo de 20 km/h, em vias locais, onde não circulem linhas regulares de transporte coletivo.*

A Rua Manduca Rodrigues não possui as características técnicas necessárias à implantação deste tipo de sinalização. O Departamento de Planejamento de Tráfego irá desenvolver projeto de sinalização alternativo, no sentido de atender ao solicitado.

Sendo o que tínhamos a tratar,

Atenciosamente,

Arqº. Clarissa Folharini
Gerente DPT - SSTT

Engº. Flávio Modaffar Al-Alam
Superintendente de Transporte e Trânsito - SSTT

End: Rua Conde de Porto Alegre, 326-A, Pelotas - RS. Fone: (053)3227 5402, Fax (053)3227 7600 – E-mail: stt@pelotas.com.br